

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 22.11.1-18/TP

**Despacho de revogação de processo
Licitação em razão de interesse público.**

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO (Gestora da SECRETARIA DE GOVERNO), FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ (GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO), ROSLENE BITU ALENCAR (GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE) E ANTONIA HELENA DIAS (GESTORA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL) no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que a Administração Pública, não pode se desvencilhar dos princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo aos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal e no art. 3º da Lei 8.666/93. O ato de revogação de um processo de licitação deve fundamentar-se no que dispõe o art. 49 da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

CONSIDERANDO desse modo, resta a Administração pugnar pelo instituto da revogação, a fim de melhor atender o interesse público, e ante a inconveniência e a oportunidade da continuidade do procedimento licitatório na forma como está, mesmo porque a Administração pode rever seus atos e, conseqüentemente, revogá-los, tendo em vista a ausência de recursos financeiros.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, o processo licitatório tombado sob. Nº 22.11.1-18/TP, e conseqüentemente a licitação com o mesmo número, cujo objeto é Assessoria e Consultoria Jurídica com ênfase no apoio técnico à procuradoria geral do município junto aos Tribunais Superiores da Justiça Comum, Federal e Trabalhista, sem a formação vínculo trabalhista, junto aos Tribunais Superiores de Justiça Comum, Federal e Trabalhista, previsto para ocorrer em 04/01/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
R. José Augusto, nº Centro, Santana do Cariri, CE (88) 3545-1175, CNPJ
07.597.347/0001-02

AF
AF
AF



Santana do Cariri, CE, 31/12/2018.

CRISTIANE CABRAL DE ALENCAR BRAULIO
(GESTORA DA SECRETARIA DE GOVERNO)

FRANCISCA GERLLANNY FREIRE DA CRUZ
(GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

ROSLENE BITU ALENCAR
(GESTORA DA SECRETARIA DE SAÚDE)

ANTONIA HELENA DIAS
(GESTORA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL)